

DECRETO Nº 6899, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.



**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE PAULÍNIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais, pelo presente; Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Paulínia a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2015, das 08:00h às 13:00h.

Art. 2º O objetivo da Conferência será a Eleição dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, para o período de 02 (dois) anos, (biênio 2016/2017).

Art. 3º A 1º Conferência de Meio Ambiente deverá observar o Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão Organizadora, após aprovação em Plenária.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Paulínia fica constituída pelos seguintes membros:

1. ZAQUEU PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;
2. JOSÉ CERON, Diretor de Desenvolvimento do Meio Ambiente;
3. CYNARA DE CÁSSIA GONÇALVES, Diretora de Comércio;
4. EDNA MARIA ALVES PEREIRA, Escriturária;
5. ÂNGELA MARIA BUGLIOLI, Agente Administrativo.

Art. 5º O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto de forma paritária por 12 (doze) conselheiros, sendo 06 (seis) representantes da sociedade civil e 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Os representantes da Sociedade Civil mais votados na Conferência serão considerados eleitos representantes titulares da sociedade civil e os demais suplentes, segundo a ordem de votação.

Art. 7º Os representantes do Poder Executivo Municipal serão nomeados, observando-se a seguinte conformidade:

* 01(um) representante titular da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio

Ambiente - SEDDEMA, juntamente com 01 (um) suplente);

* 01 (um) Representante titular da Secretaria de Planejamento e Coordenação - SPDC, juntamente com 01 (um) suplente;

* 01 (um) Representante titular da Secretaria de Saúde - SS, juntamente com 01 (um) suplente;

* 01 (um) Representante titular da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, juntamente com 01 (um) suplente;

* 01 (um) Representante titular da Secretaria de Negócios da Receita - SNR, juntamente com 01 (um) suplente;

* 01 (um) Representante titular da Secretaria de Defesa Civil - DC, juntamente com 01 (um) suplente;

Art. 8º Os 06 (seis) representantes da Sociedade Civil eleitos na 1ª Conferência de Meio Ambiente, juntamente com os 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 3.472/15.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Órgão Gestor da Secretária Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 17 de novembro de 2015.

SR. JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO
Secretária Chefe de Gabinete

FLÁVIA HELENA BONGIORNO BERTONI
Secretária dos Negócios Jurídicos